



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.022, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Aprova o Regulamento do Concurso de Escolha do Mascote do Projeto de Educação Fiscal.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei n.º 5.513, de 04 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aprovada a redação do Regulamento do Concurso de Escolha do Mascote do Projeto de Educação Fiscal, instituído pela Lei n.º 5.513, de 04 de dezembro de 2013, constante no Anexo I, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de abril de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

REGULAMENTO DO "CONCURSO DE ESCOLHA DO MASCOTE DO PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL"

1. **Coordenação:**

A escolha do Mascote do Projeto de Educação Fiscal é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e apoio da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

2. **Participação:**

O presente concurso será realizado somente com os alunos matriculados na área de Artes Visuais da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

3. **Período de Inscrições:**

3.1 – O regulamento e ficha de inscrição estarão disponíveis na Secretaria da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, no período de 01 a 17 de abril de 2014.

3.2 – Serão aceitas as inscrições contendo a ficha de inscrição, assinatura do responsável e desenho do mascote em anexo, que deverá ser entregue na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel situada na Rua Nelson Ehlers, nº 158, com as seguintes informações:

- Nome da Escola:
- Telefone da Escola:
- Endereço da Escola:
- Nome do professor(a):
- Nome completo do(a) aluno (a):
- Idade: RG: CPF:
- Contatos telefônicos:
- Endereço completo:
- Nome completo dos pais ou responsáveis:
- Autorização dos pais ou responsáveis com direito de imagem.

3.3 - As fichas de inscrição serão numeradas e no momento da avaliação os desenhos estarão identificados apenas com o número da inscrição. No caso dos alunos que entregarem 02 (dois) desenhos, ambos serão identificados com o mesmo número, já que este número passa a ser a identificação do aluno.

4. **Dos critérios de Participação:**

- Poderão participar do concurso alunos da área de Artes Visuais da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Serão aceitos no máximo 02 (dois) desenhos de cada estudante da escola.
- O desenho deverá estar, obrigatoriamente, em anexo com a ficha da inscrição.
- A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, com todos os dados solicitados, bem como a assinatura dos pais, responsável legal do estudante ou do próprio participante caso seja maior.
- A ficha de inscrição e desenho deverão ser entregues até o dia 20 de maio de 2014, na Secretaria da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Serão aceitos desenhos utilizando qualquer técnica de pintura, como por exemplo: lápis de cor, caneta hidrocor, giz de cera, aquarela, entre outras.
- Os desenhos deverão estar em papel branco no formato A 4, sulfite 60.
- Não serão aceitos desenhos rasurados, dobrados ou rasgados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

- O aluno participante deverá ser orientado pelo(a) professor(a).

5. Da realização das Práticas Pedagógicas na Escola:

O professor regente da turma ou responsável pela realização do trabalho deverá orientar seus alunos a criar um mascote de autoria exclusiva, usando sua criatividade em torno do Projeto "Educação Fiscal".

6. Dos critérios de avaliação:

A Comissão Municipal deverá selecionar o melhor trabalho observando:

- Criatividade: desenvolvimento do participante em utilizar variadas linguagens de expressão visual (02 pontos)
- Originalidade: são as características de diferenciação e inovação do desenho (02 pontos).
- Qualidade plástica: observar as técnicas de pintura utilizadas, assim como traços, formas e outros elementos (02 pontos).
- Autenticidade: relacionado a legitimidade do desenho e veracidade, tendo em vista que o mesmo não foi utilizado anteriormente (02 pontos).
- Relação: presença de aspectos relacionados ao tema "Educação Fiscal" (02 pontos)

7. Da classificação dos trabalhos:

Os desenhos inscritos serão avaliados por uma Comissão composta por 05 (cinco) membros, sendo eles:

- Secretário Municipal da Fazenda ou seu representante;
- Secretário Municipal da Educação ou seu representante ;
- Secretário Municipal de Comunicação ou seu representante;
- Secretário Municipal da Cultura ou seu representante;
- Diretora da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

A votação dos desenhos finais será realizada com base nos critérios de avaliação constantes no item 6.

A Comissão irá realizar a seleção do desenho vencedor.

8. Da desclassificação dos trabalhos:

- Desenhos realizados por terceiros;
- Desenhos enviados com dados incompletos obrigatórios na ficha de inscrição anexada, conforme item 3;
- Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento;
- Desenhos que não constarem os elementos especificados neste regulamento.

9. Da premiação:

A Prefeitura Municipal irá premiar o autor do desenho vencedor com 01 (um) Tablet e a turma deste aluno será premiada com um Kit de Desenho, para ser utilizado na escola.

10. Do período de avaliação:

A Comissão irá avaliar os desenhos no período de 21 a 27 de maio de 2014, divulgando o resultado do desenho vencedor no dia 28 de maio de 2014.

11. Da divulgação do resultado

A Secretaria Municipal da Fazenda, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação e Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel poderá divulgar pela mídia local, sendo que o desenho vencedor será considerado o Mascote Oficial do Programa de Educação Fiscal do Município,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ficando desta forma automaticamente autorizada a divulgação e cedência de imagens do autor e seu desenho.

12. Da entrega da premiação:

Os prêmios serão entregues no dia 04 de junho de 2014, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, às 10 horas.

13. Da cessão dos direitos:

O desenho deve ser de autoria do participante do concurso, ficando a Prefeitura Municipal de Erechim com a titularidade de todos os direitos incidentes sobre aquele, inclusive autorais, não cabendo qualquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachê, direitos autorais e outros pagamento/ressarcimentos que venham ser reivindicados pelos participantes do concurso no futuro.

14. Da disposições finais:

O desenho finalista, poderá sofrer adequações de paleta de cores, formato e tamanho.

Ao inscrever-se nesse concurso, os participantes (através dos pais, responsáveis ou sua própria assinatura, caso tendo maioria penal) vencedores ou não, autorizam previamente o uso de seu trabalho e de sua imagem, bem como qualquer outro tipo de peça gráfica, sem ônus aos cofres públicos.

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas do presente concurso serão solucionadas pelos seus respectivos organizadores.

As decisões da Comissão julgadora, em cada etapa, serão soberanas, não se admitindo entre elas nenhum recurso.

Ao assinar a ficha de inscrição, os responsáveis declaram estar cientes e concordarem com todos os itens descritos no presente Regulamento do Concurso " Mascote da Educação Fiscal."

Comissão do Grupo de Educação Educação Fiscal Municipal (GEFM), 25 de março de 2014.

Josy Ema Baciquetto

Claudionor Dassoler

Daniele Argenta

Ticiane Dagostini

Vera Lucia Leyser

Anelise Fátima Bianchi

Juliana Wrublewski

Naiá Conceição Moraes

Patricia Tais Zick

Ivanir Teresinha Auler Baldissera



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

N.º:

CONCURSO DE ESCOLHA DO MASCOTE DO PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

- **NOME DA ESCOLA:** _____
- **TELEFONE DA ESCOLA:** _____
- **ENDEREÇO DA ESCOLA:** _____
- **NOME DO PROFESSOR(A):** _____
- **NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A):** _____
- **IDADE:** _____ **RG:** _____ **CPF:** _____
- **CONTATOS TELEFÔNICOS:** _____
- **ENDEREÇO COMPLETO:** _____
- **NOME COMPLETO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

- AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS COM DIREITO DE IMAGEM:

Eu, _____, RG/CPF _____, autorizo a divulgação e a cedência de imagens de meu filho e do desenho por ele criado, sem ônus aos cofres públicos, se vencedor do Concurso de Escolha do Mascote de Educação Fiscal do Município de Erechim,RS.

Declaro, também, estar ciente e concordar com todos os itens descritos no Regulamento do Concurso.

Erechim, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Aluno

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome:

N.º: